

PORTARIA Nº 175/2008
Nome: Antônio Fernandes do Pará
Cargo: Motorista
Período: 10/03/2008
Destino: Ipixuna do Pará/Pa
Objetivo: Conduzir o Diretor da DIAFAM Avelino Ganzer, paraparticipar do Lançamento do Programa Território da Cidadania na Região Nordeste do Pará
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 062/2007
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Associação Cultural e Educacional da Amazônia
Onde se Lê: Projeto Atividade: 2857/Fonte: 001
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 4883/Fonte 0101
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 058/2007
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Associação Sócio Ambiental Bragantina
Onde se Lê: Projeto Atividade: 2857/Fonte: 001
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 4883/Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA DE ARRECAÇÃO GLEBA MENINO JESUS ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 129/2008 DE 05 DE MARÇO DE 2008
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio publico do particular;
CONSIDERANDO que, embora o domínio dos Estados sobre as terras devolutas situadas no âmbito dos respectivos territórios decorra de concepção histórica emanada do art. 64 da Constituição Federal de 1891, é de todo conveniente efetivar, em alguns casos especiais, a matrícula dessas áreas nos cartórios de Registro de Imóveis correspondentes;
CONSIDERANDO ainda, que os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Órgão, constataram a jurisdição estadual do imóvel denominado “ Gleba Menino Jesus ”, no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 306ha 58a 91ca (trezentos e seis hectares, cinquenta e oito ares noventa e um centiares) ;
CONSIDERANDO , ainda, a inexistência de domínio particular e de áreas tituladas sobre o polígono em questão, como também de qualquer constatação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;

CONSIDERANDO por ultimo, tudo o que consta do processo administrativo nº 2007/450256 – ITERPA;
RESOLVE:
I. ARRECADAR, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a seguinte área de terras: Gleba “ MENINO JESUS ”, com área de 306ha 58a 91ca (trezentos e seis hectares, cinquenta e oito ares e noventa e um centiares) , situada no Município de São Miguel do Guamá, com o seguinte memorial descritivo: “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º30’33,43” Sul e Longitude 53º21’23,30” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.833.036,418m Norte e 237.798,705m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo pelo Ig. Mururé, com uma distância de 856,23 metros, chega-se no marco M-2 de Latitude 1º30’58,73” Sul e Longitude 53º21’34,90” Oeste e de coordenada N = 9.832.258,577m e E = 237.440,815m; deste, seguindo com uma distância de 3.776,33 metros e com o azimute plano de 269º14’16”, chega-se no marco M-3 de Latitude 1º31’00,23” Sul e Longitude 53º23’37,00” Oeste e de coordenada N = 9.832.208,335m e E = 233.664,822m; deste, seguindo com uma distância de 772,83 metros e com o azimute plano de 339º04’22”, chega-se no marco M-4 de Latitude 1º30’36,73” Sul e Longitude 53º23’45,90” Oeste e de coordenada N = 9.832.930,188m e E = 233.388,781m; deste, seguindo com uma distância de 4.411,20 metros e com o azimute plano de 88º37’12”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro”.
II. DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequêntes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.
José Heder Benatti Presidente
RETIFICAÇÃO DE ÁREA ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO Nº : 2007/458110-ITERPA
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES
MUNICÍPIO : CASTANHAL
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 03665, Lote nº 10 expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 04 de julho de 1986, em nome de JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES , situado na Travessa F, Colônia Antônio Baena no Município de Castanhal, da área de 23ha.34a.18ca. (vinte e três hectares, trinta e quatro ares e dezoito centiâres), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO para 20ha.34a.18ca. (vinte hectares,trinta e quatro ares e dezoito centiares).
Registra-se, Publique-se, Cumpri-se Belém(Pa), 07/03/2008
JOSÉ HEDER BENATTI Presidente
RESUMOS DE PORTARIAS DIÁRIAS
PORTARIA Nº 133/2008-PR DE, 10/03/2008
SERVIDOR: Williams e Silva Fernandes, Engº Agrônomo e Ubiratan da Luz, Motorista.
DIÁRIAS: (cinco meias)
PERÍODO: 10 a 14/03/2008
DESTINO: Distrito de Mosqueiro
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.
José Heder Benatti Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2008
A EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADODO PARÁ EMATER-PARÁ, convoca os candidatos aprovados e classificados noConcurso Público nº C-I06, abai-xorelacionados, a se apresentarem nesta Empresa, munidos da documentação conformedispõem os itens, IV,XIV,XV, e XVI, doEDITAL Nº 001/2005, para fins de habilitação pré –admissional.
OBS: Para comparecer a esta Empresa em caráter de URGÊNCIA,no prazo de 48 horas a contar da data da pu-blicação.
POLO BELÉM - NÍVEL SUPERIOR
<u>Administrador</u> -Agostinho Queiroz Soares
<u>Contador</u> -Alex Gaspar de Oliveira
<u>Economista</u> -Adda Ellen de Lima Silva
<u>Químico</u> -Jorge Alberto Vilhena Dias
<u>Psicólogo</u> -Ana Carolina Araújo de Almeida Lins
<u>Relações Publicas</u> -Glenda Maria Braga Abud
-NÍVEL MÉDIO
<u>Auxiliar de Administração</u> -Raimundo José Rocha Pinheiro
-Lucenilde de Nazaré Silva
-Leonardo Alex Costa Alves
-Fabio dos Santos Ferreira
-Lilian Cristina Pinheiro Lobato
-Rodrigo Bryto Sarges
-Messias de Sena Costa Junior
-Nádia Alves Monteiro da Silva
-Marcelo Souza Nascimento
-NÍVEL FUNDAMENTAL
<u>Maquinista Fluvial</u> -Edmilson Carvalho de Moraes
-Luis Augusto da Costa Guedes
<u>Piloto Fluvial</u> -Alianney Farias Maués
<u>Agente Operacional</u> -Ednea Góis da Costa
-Jackline Leite de Oliveira
-Joel Silva dos Santos
-Paulo de Tássio Moraes Vieira
<u>Cozinheiro</u> -Adailton Ferreira Brabo
POLO SANTARÉM - NÍVEL SUPERIOR
<u>Veterinário</u> -Silvia Josyane de Castro Leal
-Lorena Cecília Teixeira de Sousa
<u>Tecnólogo em Alimento</u> -Marcelo de Araújo Jares Martins